

EDITAL

Processo de Admissão e Seletiva de Bolsas 2026
Colégio Genoma II - Teófilo Otoni

Projeto de
educação
financeira

É O DNA
Genoma

GENOMA
START


GENOMA
SISTEMA DE ENSINO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Apresentação Institucional

Prezados Pais, Responsáveis e Estudantes,

Agradecemos por escolher o Colégio Genoma como parceiro na trajetória educacional de seu(sua) filho(a). É uma honra para nós sermos considerados por tantas famílias que compartilham dos nossos valores e confiam no nosso compromisso com uma educação de excelência.

Nosso DNA é marcado pela solidez acadêmica e pela formação humana. No Genoma, oferecemos muito mais do que ensino de qualidade: promovemos experiências significativas que despertam o pensamento crítico, o respeito às diferenças, a valorização das culturas, das infâncias e juventudes, e o compromisso com a equidade.

Sabemos que cada estudante é único, com talentos, ritmos e histórias próprias. Por isso, nosso projeto pedagógico respeita e potencializa as capacidades individuais, aliando as experiências empíricas à investigação científica, potencializando o pleno desenvolvimento de autonomia. Nosso fazer pedagógico é vivo, dinâmico e atualizado, conduzido por professores que são referência: potentes, comprometidos e profundamente conectados com os desafios da educação contemporânea.

É o DNA Genoma fomentar a curiosidade, inspirar sonhos e mover propósitos.

É o DNA Genoma provocar o senso crítico, incentivar a autonomia e vivenciar novas aprendizagens.

É o DNA Genoma formar com intencionalidade, com ética, com afeto e com visão de futuro.

Com foco, disciplina e projetos consistentes, seguimos sendo líderes em aprovações nas principais universidades do país. Mas, mais do que preparar para o vestibular, preparamos para a vida. Formamos cidadãos íntegros, conscientes do seu papel no mundo e preparados para construir soluções sustentáveis, estabelecer relações saudáveis e transformar realidades.

Sejam bem-vindos ao processo seletivo 2026. Que esta seja uma jornada de descobertas e realizações.

A Direção

Colégio Genoma

Sobre o Processo de Admissão

O presente edital reúne as orientações gerais sobre o Processo de Admissão e Seletiva de Bolsas 2026, válido para todas as unidades do Colégio Genoma. Nele estão descritos os procedimentos, prazos, critérios de avaliação, concessão de bolsas e documentação necessária para participação e matrícula.

A leitura atenta de todas as informações contidas neste edital é fundamental para garantir a correta participação em todas as etapas.

Inscrições

Período de Inscrição:

De 15 de agosto de 2025 até às 12h do dia 26 de setembro de 2025.

Formas de inscrição:

- Online: colegiogenoma.com.br/processo-de-admissao-2026. Os links de acesso para cada cidade, unidade, ciclo e turma estarão disponíveis na página.
- Presencial: nas recepções das unidades Genoma (das 8h às 18h)

Documentos exigidos no ato da inscrição:

- Documento de identidade e CPF do(a) responsável
- Documento do(a) estudante
- Informações completas de contato e escolha da série/unidade

Após a inscrição:

Será gerado um **código de inscrição** enviado ao e-mail informado. Esse código identificará o(a) estudante em todas as etapas.

Taxa de Inscrição

Valor: **R\$ 20,00 (vinte reais)**

Isenção: Estudantes da **Educação Infantil** e do **1º ano do Ensino Fundamental** estão isentos da taxa, pois **não participam da seletiva de bolsas**.

A taxa aplica-se aos candidatos do **2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio**.

- O pagamento **pode** ser realizado por meio da plataforma Sympla ou **presencialmente na recepção do Genoma Sistema de Ensino.**

Critérios Gerais para Concessão de Bolsas

A concessão de bolsas segue as seguintes diretrizes:

- Aplicável apenas aos anos/séries e unidades indicadas no Anexo I.
- Os percentuais de desconto referem-se às mensalidades a partir da **segunda parcela da anuidade.**
- A **primeira parcela** tem valor integral para todos os estudantes, inclusive os bolsistas.
- O critério único para obtenção da bolsa é o **desempenho acadêmico na prova de admissão** (quando aplicável).
- Estudantes com desempenho igual ou inferior a 70% não serão contemplados com bolsa.
- A validade das bolsas é **exclusiva para o ano letivo de 2026.**

Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados do processo seletivo ocorrerá no site oficial do Colégio Genoma:

 colegiogenoma.com.br/processo-de-admissao-2026

 **06 de outubro de 2025, após as 18h**

O(a) responsável deverá acessar o resultado utilizando o **código de inscrição** enviado por e-mail.

Matrículas

As matrículas devem ser realizadas até o dia **24 de outubro de 2025**, respeitando os prazos e orientações divulgadas.

Atendimento Especializado

Todos os estudantes inscritos terão acesso a um formulário eletrônico enviado por e-mail, por meio do qual poderão solicitar **atendimento especializado**, se necessário, para:

- Aplicação da prova de admissão (2º ano em diante)
- Vivência pedagógica (Educação Infantil e 1º ano)

É o DNA Genoma

🕒 Prazo para solicitação: até **48 horas antes da data da atividade**. Após esse prazo, a instituição **não garante o atendimento**.

Disposições Finais

- O Colégio Genoma reserva-se o direito de **não abrir turmas** que não atinjam o número mínimo de matrículas.
- O(a) responsável legal deverá manter-se informado sobre o processo via site oficial ou secretaria escolar.
- Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Conselho Pedagógico da instituição.
- Inscrições ou matrículas poderão ser indeferidas, mesmo após aprovadas, por **histórico disciplinar desfavorável**.

EDITAL

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
ENSINO MÉDIO



É O DNA Genoma

GENOMA
START


GENOMA
SISTEMA DE CADERNO

2. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

Art. 1º

A Direção do Colégio Genoma, doravante denominado COLÉGIO, torna público o edital de inscrição para o Processo de Admissão 2026, destinado a responsáveis por estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), que pretendam ingressar na instituição no ano letivo de 2026.

Art. 2º

A oferta dessas etapas ocorrerá nas seguintes unidades Genoma:

Teófilo Otoni (Start – Sede Mário Campos)

Teixeira de Freitas

Governador Valadares (Unidades Benjamin Constant e Avenida Brasil)

Manhuaçu

Timóteo (Start – Sede Serenata)

2.1 Regras de Inscrição

Art. 3º

O(a) responsável deve escolher, no ato da inscrição, a unidade de interesse. Em caso de não formação de turma por número mínimo de matrículas, poderá ocorrer remanejamento.

Art. 4º

A oferta de vagas está sujeita à disponibilidade e política interna da instituição.

Art. 5º

O Colégio reserva-se o direito de não convocar candidatos classificados, caso a turma não atinja o número mínimo de estudantes.

Art. 6º

Poderá ser realizada nova edição do Processo de Admissão para vagas remanescentes, a critério do COLÉGIO.

2.2 Procedimentos de Inscrição

Art. 7º

Inscrições poderão ser feitas pelo site colegiogenoma.com.br/processo-de-admissao-2026 ou presencialmente nas unidades, de 15 de agosto a 26 de setembro de 2025 (até 12h).

Art. 8º

Inscrições presenciais serão recebidas das 8h às 18h, mediante apresentação de documentos pessoais do(a) responsável e do(a) estudante.

Art. 9º – Documentação necessária:

- Dados completos do estudante e responsáveis
- Escolha da unidade e turma/série pretendida
- Cadastro gerará **código de inscrição** enviado por e-mail

§1º – Este código será usado em todas as etapas e na consulta ao resultado.

§2º – Comprovantes de inscrição e matrícula devem ser apresentados no dia da prova ou entrevista.

2.3 Taxa de Inscrição

Art. 10º

Valor: **R\$ 20,00**

§1º – Estudantes da Educação Infantil e do 1º ano são **isentos da taxa**, pois **não há oferta de bolsas**.

§2º – A taxa aplica-se a candidatos do 2º ao 5º ano.

§3º – Pagamento via Sympla ou canais indicados.

§4º – O não pagamento invalida a inscrição.

§5º – As recepções **não estão autorizadas a receber pagamento diretamente**.

2.4 Processo de Admissão – Educação Infantil

Art. 11º

A idade de ingresso segue a legislação vigente, com corte etário até **31 de março de 2026**.

Art. 12º

O processo consiste em uma **etapa presencial** com apresentação da proposta pedagógica aos responsáveis e vivência com a criança conduzida pela equipe pedagógica.

Art. 13º ao 15º

A apresentação será dividida em dois momentos:

1. Exposição da proposta pedagógica
2. Preenchimento da ficha de entrevista pelos responsáveis

Art. 16º

Atividades presenciais ocorrerão no dia **27 de setembro de 2025 às 9h30** em todas as sedes.

Art. 17º

Serão detalhados aspectos da metodologia e dos critérios de adaptação do(a) estudante à proposta pedagógica do COLÉGIO.

2.5 Processo de Admissão – 1º Ano do Ensino Fundamental

Art. 18º ao 20º

Os candidatos ao 1º ano participarão de dinâmicas lúdicas e socialização com professores, enquanto os responsáveis assistem à apresentação pedagógica e realizam entrevista.

- Chegada recomendada: 15 minutos antes.
- Duração: até 120 minutos.
- Data: 27/09/2025 às 9h30.

2.6 Processo de Admissão – 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Art. 21º ao 27º

Os(as) candidatos(as) farão duas atividades pedagógicas, com 10 questões cada:

- Língua Portuguesa (10 pontos)
- Matemática (10 pontos)
- Duração da prova: 2 horas
- Permanência mínima: 60 minutos
- Não será permitido levar cópia da prova.

Data: 27/09/2025 às 9h30, em todas as unidades

Art. 28º

A metodologia e os critérios pedagógicos serão explicados aos responsáveis na apresentação da proposta.

Art. 29º

O responsável deve portar:

- Documento de identidade
- Comprovante de inscrição

2.7 Concessão de Bolsas

Art. 30º ao 32º

- Concessão baseada exclusivamente no mérito acadêmico, conforme desempenho na atividade pedagógica (2º ao 5º ano).
- Desempenho mínimo: 70%
- A bolsa é válida somente para 2026.
- A primeira parcela da anuidade será integral.
- Critérios de conduta e desempenho serão explicados no ato da matrícula.

2.8 Resultados e Matrícula

Educação Infantil e 1º Ano

Art. 33º e 34º

Resultado disponível no site em **06/10/2025 após as 18h.**

Matrículas serão feitas **por ordem de chegada** nas secretarias.

2º ao 5º Ano

Art. 35º a 39º

- Resultado com notas será publicado no mesmo site e data.
- Matrícula condicionada à disponibilidade de vagas.
- Lista de admissão organizada por ordem decrescente de nota.
- Critério de desempate: maior nota em Matemática, depois Português.

2.9 Procedimento de Matrícula

Art. 40º a 47º – Documentação exigida:

- Declaração de matrícula ou frequência
- Histórico escolar
- Certidão de nascimento (cópia)
- RG e CPF dos responsáveis
- Comprovante de residência
- Relatório de desenvolvimento (1º ano)
- Contrato de matrícula assinado

Art. 29º

O responsável deve portar:

- Documento de identidade
- Comprovante de inscrição

2.7 Concessão de Bolsas

Art. 30º ao 32º

- Concessão baseada exclusivamente no mérito acadêmico, conforme desempenho na atividade pedagógica (2º ao 5º ano).
- Desempenho mínimo: 70%
- A bolsa é válida somente para 2026.
- A primeira parcela da anuidade será integral.
- Critérios de conduta e desempenho serão explicados no ato da matrícula.

2.8 Resultados e Matrícula

Educação Infantil e 1º Ano

Art. 33º e 34º

Resultado disponível no site em **06/10/2025 após as 18h.**

Matrículas serão feitas **por ordem de chegada** nas secretarias.

2º ao 5º Ano

Art. 35º a 39º

- Resultado com notas será publicado no mesmo site e data.
- Matrícula condicionada à disponibilidade de vagas.
- Lista de admissão organizada por ordem decrescente de nota.
- Critério de desempate: maior nota em Matemática, depois Português.

2.9 Procedimento de Matrícula

Art. 40º a 47º - Documentação exigida:

- Declaração de matrícula ou frequência
- Histórico escolar
- Certidão de nascimento (cópia)
- RG e CPF dos responsáveis
- Comprovante de residência
- Relatório de desenvolvimento (1º ano)
- Contrato de matrícula assinado

Art. 48º - Causas de eliminação:

- Ausência do responsável na entrevista
- Atraso ou falta de documentação no dia da prova
- Matrícula em série diversa da indicada na inscrição
- Documentação falsa ou inidônea

EDITAL

ENSINO MÉDIO



É O DNA Genoma

GENOMA
START


GENOMA
SISTEMA DE ENSINO

3. ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO (1ª À 3ª SÉRIE)

Objetivo

Este bloco apresenta as orientações para o ingresso de estudantes nas turmas do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio em 2026, incluindo os critérios da Prova de Admissão, concessão de bolsas e matrícula nas unidades do Colégio Genoma.

3.1 Período e Procedimento de Inscrição

Art. 1º

As inscrições estarão abertas de **15 de agosto de 2025 até às 12h do dia 26 de setembro de 2025.**

Art. 2º

Podem ser feitas:

- Online: colegiogenoma.com.br/processo-de-admissao-2026
- Presencialmente: nas recepções das unidades Genoma, das 8h às 18h (horário de Brasília)
- Documentação necessária:
- Documentos do(a) estudante e dos responsáveis (RG e CPF)
- Seleção da série e unidade desejadas
- Após o cadastro, será gerado um código de inscrição, enviado por e-mail.

3.2 Taxa de Inscrição

Art. 3º

Valor: **R\$ 20,00 (vinte reais)**

- O pagamento deve ser feito nas modalidades disponíveis no site.
- A inscrição será anulada se o pagamento não for confirmado.
- As unidades não estão autorizadas a receber pagamentos presencialmente.

3.3 Prova de Admissão

Art. 4º

A prova será realizada exclusivamente na modalidade presencial, no dia

 **27 de setembro de 2025 (sábado), das 08h30 às 12h30**

 **Duração máxima: 240 minutos/ Tempo mínimo de permanência: 120 minutos**

3.4 Regras para Participação

Art. 5º – Documentos obrigatórios:

- Comprovante de inscrição e de pagamento
- Documento de identidade com foto

Art. 6º – Materiais permitidos:

- Caneta azul ou preta
- Lápis ou lapiseira
- Borracha e apontador

Art. 7º – Proibido o uso de:

- Máquinas de calcular, livros, manuais, anotações
- Dispositivos eletrônicos: celulares, relógios, tablets, fones etc.

Art. 8º – Vestuário e postura:

- Proibido o uso de óculos escuros, bonés, gorros ou similares
- Cabelos longos devem estar presos

Art. 9º

É proibido portar bolsas, mochilas ou objetos extras. Todos os equipamentos eletrônicos deverão ser entregues aos fiscais e lacrados.

Art. 10º – Responsabilidade do estudante:

- Compreensão e execução dos comandos da prova
- Preenchimento correto do gabarito e da folha de presença
- Leitura, interpretação e redação (quando houver)

Art. 11º – Sobre o tempo de prova:

- Saída permitida somente após 2h do início
- Não será permitida a permanência nas imediações após a prova

Art. 12º – Entrega da prova:

- Não será permitido levar o caderno de provas
- Será permitido levar o rascunho do gabarito para conferência posterior

Art. 13º – Lanche:

- Permitido durante a prova, desde que não cause incômodo aos demais

Art. 14º – Circulação interna:

- Permitida somente com acompanhamento da equipe Genoma
- Silêncio e ordem devem ser mantidos

3.5 Estrutura da Prova

Art. 15º

A prova será composta por questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo as áreas:

- Matemática
- Língua Portuguesa e interpretação textual
- Ciências da Natureza (Química, Física e Biologia)
- Ciências Humanas (História e Geografia)

Art. 16º

Os conteúdos específicos estão descritos no Anexo II, por série.

3.6 Concessão de Bolsas

Art. 17º

A política de concessão de bolsas segue os seguintes critérios:

- Divulgação do número de vagas e percentuais por série e unidade (Anexo I)
- Bolsas válidas apenas a partir da segunda parcela da anuidade
- Desempenho mínimo de 70% para concessão de bolsa
- Critério único: mérito acadêmico

Art. 18º

As bolsas são válidas exclusivamente para o ano letivo de 2026.

Art. 19º

Aos estudantes contemplados com bolsa, os responsáveis serão informados sobre as condutas esperadas e os critérios para manutenção ou cancelamento do benefício.

3.7 Resultados

Art. 20º

A lista de aprovados será divulgada no site colegiogenoma.com.br/processo-de-admissao-2026 em **6 de outubro de 2025, após as 18h.**

Art. 21º

A classificação será divulgada **em ordem decrescente de notas**, dentro do limite de vagas da série/unidade escolhida.

3.8 Matrículas

Art. 22º

Candidatos aprovados terão até **24 de outubro de 2025** para efetuar a matrícula.

Art. 23º

Vagas remanescentes serão preenchidas por meio de lista de reclassificação, a ser divulgada em 28 de outubro de 2025, com prazo até 04 de novembro de 2025.

Art. 24º

A documentação obrigatória será divulgada juntamente com os resultados.

3.9 Atendimento Especializado

Art. 25º

Será enviado formulário eletrônico para solicitação de atendimento especializado.

🕒 Prazo: até **48 horas antes da prova.**

3.10 Observações Finais

Art. 26º

Acompanhe todas as informações no site ou na secretaria escolar.

Art. 27º

Novas datas de provas poderão ser abertas em caso de vagas remanescentes. A nova prova terá **mesma estrutura e dificuldade.**

Art. 28º

Candidatos reprovados poderão se inscrever novamente, se houver nova prova.

Art. 29º

O Colégio poderá não abrir turmas que não atinjam o número mínimo de estudantes.

Art. 30º

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo WhatsApp do setor de Relacionamento:

 **0800 033 8921**

Art. 31º

Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico e pela Presidência do Genoma Sistema de Ensino.

EDITAL

ANEXOS



É o DNA Genoma

GENOMA
START



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PERCENTUAL DE BOLSAS POR TURMA E UNIDADE

TEÓFILO OTONI - R. Eng. Célso Murta, 120 - Olga Prates Corrêa.

SEGMENTO	TURMA/SÉRIE	VAGAS 2026	BOLSA 25%	BOLSA 50%	BOLSA 75%	BOLSA 100%
Ensino Médio	1ª Série	20	4	2	1	1
Ensino Médio	2ª Série	7				
Ensino Médio	3ª Série	9		2	1	

ENSINO MÉDIO - PRIMEIRA SÉRIE - 2026

(alunos que em 2025 cursaram o nono ano do ensino fundamental – anos finais e em 2026 cursarão a primeira série – ensino médio)

MATEMÁTICA - álgebra e geometria

- Análise Combinatória;
- Conjunto dos Números Inteiros – operações gerais; Conjunto dos Números Naturais – operações gerais;
- Conjunto dos Números Racionais – operações gerais;
- Operações com Números Decimais, Racionais e Reais;
- Estatística – moda, mediana, gráficos gerais (linhas, barras, setores, etc) Funções – primeiro e segundo graus;
- Geometria Plana – área de figuras; Razão e Proporção
- Unidades de Medida – comprimento, volume, área, perímetro;
- Álgebra – Equações do 1º e 2º Grau, Inequações, Produtos Notáveis;

LINGUAGENS - língua portuguesa e interpretação textual

- Gêneros Textuais: Cordel, Crônica, Carta, Artigo de Opinião, Descrição, HQs / História em quadrinhos e Tirinhas; Textos publicitários;
- Morfologia: Verbo, Estrutura e formação de palavras, Conjunção,
- Sintaxe: Frase, Oração e Período; Pontuação: Vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas etc.;

HUMANAS - geografia e história

- Cartografia
- Conceitos fundamentais da Geografia
- Conexões e escalas: Intercâmbios históricos e culturais entre Europa, Ásia e Oceania;
- Idade Contemporânea: Independência do Neocolonialismo; Primeira e Segunda Guerras Mundiais (aspectos históricos e geopolíticos); período entre guerras;
- Integração mundial e suas interpretações: globalização e mundialização;
- Mundo do trabalho: Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial; Cadeias industriais e inovação no uso dos recursos naturais e matérias-primas;

CIÊNCIAS

- Matéria e Energia - Aspectos quantitativos das transformações químicas, Estrutura da matéria, Modelos atômicos, Elementos químicos e suas representações;
- Matéria e Energia – Ondulatória, Máquinas simples: Conceito de Força e Leis de Newton, Temperatura, Calor e Escalas Termométricas;
- Vida e Evolução: Ideias evolucionistas, Preservação da biodiversidade: Sustentabilidade, Leis de Mendel, Fenômenos naturais e impactos ambientais;

ENSINO MÉDIO - SEGUNDA SÉRIE - 2026

(alunos que **em 2025** cursaram a **primeira série** – ensino médio e em **2026** cursarão a **segunda série** – ensino médio)

MATEMÁTICA - álgebra e geometria

- O estudante deverá considerar o **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PISM 2022 - MÓDULO I;**

LINGUAGENS - língua portuguesa e interpretação textual

- O estudante deverá considerar o **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PISM 2022 - MÓDULO I;**

HUMANAS - geografia e história

- O estudante deverá considerar o **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PISM 2022 - MÓDULO I;**

NATUREZA - química, física e biologia

- O estudante deverá considerar o **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PISM 2022 - MÓDULO I.**

ENSINO MÉDIO - TERCEIRA SÉRIE - 2026

(alunos que **em 2025** cursaram a **segunda série** – ensino médio e em **2026** cursarão a **terceira série** – ensino médio)

A terceira série do ensino médio 2026 terá **estrutura integral possibilitando que o estudante revise todos os conteúdos do currículo do ensino médio** garantindo **preparação para a edição do ENEM 2026** (última edição no atual formato da prova), bem como para os **vestibulares seriados**.

MATEMÁTICA - álgebra e geometria

- O estudante deverá considerar o **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PISM 2023 - MÓDULOS I E II**, bem como a Matriz de Referência do ENEM (site do INEP);

LINGUAGENS - língua portuguesa

- O estudante deverá considerar o **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PISM 2023 - MÓDULOS I E II**, bem como a Matriz de Referência do ENEM (site do INEP);

HUMANAS - geografia, história, sociologia e filosofia

- O estudante deverá considerar o **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PISM 2023 - MÓDULOS I E II**, bem como a Matriz de Referência do ENEM (site do INEP);

NATUREZA - química, física e biologia

- O estudante deverá considerar o **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PISM 2023 - MÓDULOS I E II**, bem como a Matriz de Referência do ENEM (site do INEP).

ENDEREÇOS DAS UNIDADES GENOMA - MINAS GERAIS E BAHIA

Colégio Genoma de Caratinga Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio
Avenida Olegário Maciel, 535 - Centro - Caratinga - MG - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Governador Valadares - Unidade Benjamin Constant Educação Infantil e Ensino Fundamental e Ensino Médio
Rua Benjamin Constant, 357 - Centro - Governador Valadares - MG - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Governador Valadares - Unidade Brasil (Start) Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais
Avenida Brasil, 2641 - Centro - Governador Valadares - MG - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Manhuaçu (Start) Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais e finais
Rua Drosa Pinheiro, 150 - Bom Pastor - Manhuaçu - MG - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Teixeira de Freitas Ensino Fundamental e Ensino Médio
Rua Arthur Neiva, 440- Monte Castelo - Teixeira de Freitas - BA - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Teófilo Otoni - Unidade Mário Campos (Start) Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Mário Campos, 182 - Centro - Teófilo Otoni - MG - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Teófilo Otoni - Unidade Célso Murta Ensino Fundamental - anos finais (9º ano) e Ensino Médio
Rua Engenheiro Célso Murta, 120 - Olga Prates Corrêa - Teófilo Otoni - MG - 0800 033 8921

Colégio Genoma de Timóteo - Unidade Serenata (Start) Educação Infantil e Ensino Fundamental Avenida Ari Barroso, 765 - Serenata - Timóteo - MG - 0800 033 8921

GENOMA

GENOMA
START


GENOMA
SISTEMA DE ENSINO